

DIREITO AO ESQUECIMENTO: ENTRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIREITOS DA PERSONALIDADE

Entrevista com Julia Powles

RIGHT TO BE FORGOTTEN: BETWEEN FREEDOM OF EXPRESSION AND PERSONALITY RIGHTS

Interview with Julia Powles

Também disponível em / also available at

www.internetlab.org.br

São Paulo, janeiro de 2017

INTERNETLAB

pesquisa em direito e tecnologia

DIREITO AO ESQUECIMENTO: ENTRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO E DIREITOS DA PERSONALIDADE

RIGHT TO BE FORGOTTEN: BETWEEN FREEDOM OF EXPRESSION AND PERSONALITY RIGHTS

Entrevistada

Interviewee

Julia Powles

Entrevistadores

Interviewers

Francisco Carvalho de Brito Cruz

Jacqueline de Souza Abreu



Este trabalho está licenciado sob uma licença Creative Commons CC BY 3.0 BR. Essa licença permite que outros remixem, adaptem e criem obras derivadas sobre a obra original, inclusive para fins comerciais, contanto que atribuam crédito ao autor corretamente.

Texto da licença:

<https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/br/legalcode>

This work is licensed under a Creative Commons CC BY 3.0 BR license.

EQUIPE INSTITUCIONAL | INSTITUTIONAL TEAM:

Diretor/Director: Dennys Antonialli; *Diretor/Director:* Francisco Brito Cruz; *Diretora/Director:* Mariana Giorgetti Valente

EQUIPE DO PROJETO | PROJECT TEAM:

Líderes de projeto/Project Leaders: Jacqueline Abreu, Dennys Antonialli e Francisco Brito Cruz;

Pesquisadoras/Researchers: Beatriz Kira e Juliana Pacetta Ruiz

Estagiária de pesquisa/Research Interns: Ana Luiza Araujo

ASSOCIAÇÃO INTERNETLAB DE PESQUISA EM DIREITO E TECNOLOGIA, 2017.

INTERNETLAB / Avenida Ipiranga, 344, Edifício Itália, Conjunto 11 B / www.internetlab.org.br

0.	INTRODUÇÃO	9
	<i>INTRODUCTION</i>	
1.	O DIREITO AO ESQUECIMENTO ESTÁ FUNCIONANDO COMO DEVERIA?	12
	<i>IS THE RIGHT TO BE FORGOTTEN WORKING AS INTENDED?</i>	
2.	EUROPA: DIREITO AO ESQUECIMENTO COMO DESINDEXAÇÃO	17
	<i>EU: THE RIGHT TO BE FORGOTTEN UNDERSTOOD AS DE-INDEXATION</i>	
3.	JURISDIÇÃO E TOMADA DE DECISÃO: AS FRONTEIRAS DO DIREITO AO ESQUECIMENTO	23
	<i>JURISDICTION AND DECISION-MAKING: THE LIMITS OF THE RIGHT TO BE FORGOTTEN</i>	
4.	DIREITO AO ESQUECIMENTO NO BRASIL: CASOS EMBLEMÁTICOS	28
	<i>RIGHT TO BE FORGOTTEN IN BRAZIL: LEADING CASES</i>	
5.	RECONCILIANDO MEMÓRIA E ESQUECIMENTO	32
	<i>HOW TO RECONCILE MEMORY AND FORGETTING?</i>	
6.	RISCOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO AO ESQUECIMENTO	35
	<i>RISKS IN THE IMPLEMENTATION OF THE RIGHT TO BE FORGOTTEN</i>	

ENTREVISTADA
INTERVIEWEE**Julia Powles**

Pesquisadora da Universidade de Cambridge, onde integra a Faculdade de Direito e o Laboratório de Computação. Sua pesquisa foca na interface entre direito e tecnologia, com ênfase em proteção de dados, privacidade, propriedade intelectual, governança da internet, regulação e direito empresarial. Atualmente está trabalhando em projetos sobre crimes cibernéticos e compartilhamento de dados, a implementação na União Europeia do direito ao esquecimento, encriptação e políticas públicas, inteligência artificial e saúde, tecnologia e poder.

Antes de assumir seu cargo na Universidade de Cambridge, Powles trabalhou como editora na área de policy no jornal inglês The Guardian, e escreveu discursos para o diretor geral da Organização Mundial da Propriedade Intelectual. Julia recebeu a bolsa Commonwealth Scholarship to the University of Oxford e trabalhou em Sidney com o Ministro Ellison, da Suprema Corte da Austrália, e no Tribunal de Direito Administrativo. É graduada com honras em ciência e direito pela Australian National University and University of Western Australia, mestra em direito pela Universidade de Oxford e doutora pela Universidade de Cambridge.

Dr. Julia Powles is a legal researcher at the University of Cambridge, where she holds appointments in the Faculty of Law and the Computer Laboratory. Her research focuses on the interface of law and technology, with expertise in data protection, privacy, intellectual property, internet governance, regulation and business law. Currently, she is working on projects on cybercrime data sharing, European implementation of the right to be forgotten, encryption and public policy, artificial intelligence and healthcare, and technology and power.

Prior to her current position at Cambridge, Powles worked as a contributing editor and policy fellow at The Guardian and as speechwriter for the Director General of the World Intellectual Property Organization. She was awarded a Commonwealth Scholarship to the University of Oxford and worked in Sydney for Minter Ellison, the Federal Court of Australia, and the Commonwealth Administrative Appeals Tribunal. She holds honours degrees in science and law from the Australian National University and University of Western Australia, a master's in law from Oxford, and a PhD in law from Cambridge.

ENTREVISTADORES INTERVIEWERS

Francisco Carvalho de Brito Cruz

Mestre e doutorando em Filosofia e Teoria Geral do Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Graduado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP) e, durante o curso, bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) – Sociologia Jurídica. Foi pesquisador visitante (2013) no Center for Study of Law and Society da Universidade da Califórnia – Berkeley, por meio de programa de intercâmbio da Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED). Foi ganhador do 1º lugar do Prêmio Marco Civil da Internet e Desenvolvimento da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (SP). É advogado com atuação nas áreas de direito digital, propriedade intelectual, imprensa e direito do consumidor. Fundador e coordenador do Núcleo de Direito, Internet e Sociedade (NDIS FDUSP). Atualmente é diretor do InternetLab.

Master and PhD candidate in Philosophy and Jurisprudence by the School of Law of Universidade de São Paulo (FDUSP). Graduated in Law by School of Law of Universidade de São Paulo (FDUSP) and, in the course of that program, received a scholarship from Programa de Educação Tutorial (PET) – Sociology of Law. Visiting Researcher (2013) at the Center for Study of Law and Society of the University of California – Berkeley, through Rede de Pesquisa Empírica em Direito (REED) exchange program. Mr. Brito Cruz received the Marco Civil da Internet e Desenvolvimento Award of the School of Law of Fundação Getúlio Vargas (SP). Attorney-at-law, practices in areas such as CyberLaw, Intellectual Property, Consumer Law and Press. He was founder and coordinator of FDUSP Group of Law, Internet and Society (NDIS) between 2012 and 2014 and is currently a director of InternetLab.

Jacqueline de Souza Abreu

Doutoranda em Direito na Universidade de São Paulo (USP). Mestre em direito pela University of California, Berkeley (EUA), com foco em direito e tecnologia, e pela Ludwig-Maximilians-Universität München (Alemanha), com foco em direitos fundamentais. Graduada em direito pela USP. Durante a graduação, foi bolsista de iniciação científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) e do Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG) nas áreas de Filosofia e Teoria Geral do Direito e membro do Núcleo de Direito, Internet e Sociedade da USP. Realizou intercâmbio acadêmico de graduação também na LMU, período em que foi bolsista do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD). Foi pesquisadora-júnior na FGV DIREITO SP e assistente de pesquisa visitante do Berkman Klein Center for Internet and Society da Harvard University. Atualmente é líder do projeto “Vigilância e Privacidade”; no InternetLab, centro independente de pesquisa em direito e tecnologia.

PhD student in Law at the University of São Paulo (USP). Master of Laws from the University of California, Berkeley, School of Law, with a Certificate of Specialization in Law and Technology, and Master of Laws from the Ludwig-Maximilians University of Munich, with focus in Fundamental Rights. Holds a Bachelor's Degree in Law from USP (LL.B., 2014). Former scholarship holder from Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) and Programa de Estímulo ao Ensino de Graduação (PEEG) and member of USP's Law, Internet and Society Group. Participated in an academic exchange program with LMU, on a scholarship from the German Academic Exchange Service (DAAD). Worked as junior researcher at FGV DIREITO SP and as summer intern at the Berkman Klein Center for Internet and Society at Harvard University. Currently, Jacqueline leads the project “Privacy and Surveillance” at InternetLab, a law and technology research center.

EQUIPE ENVOLVIDA NO PROJETO PROJECT TEAM

Dennys Antonialli

Doutorando em direito constitucional pela Universidade de São Paulo, com graduação em direito pela mesma universidade (2008), mestrado em direito pela Universidade de Stanford (JSM, 2011) e mestrado profissional em “Law and Business”, conjuntamente oferecido pela Bucerius Law School e pela WHU Otto Beisheim School of Management (MLB, 2010). Atuou junto à equipe de políticas públicas em tecnologia e direitos civis na American Civil Liberties Union of Northern California (ACLU/NC) e como consultor jurídico do “Timor Leste Legal Education Project”, da Stanford Law School/Asia Foundation. Foi ganhador do 1º lugar do Steven M. Block Civil Liberties Award da Stanford Law School (2011) e do 1º lugar do Prêmio Marco Civil da Internet e Desenvolvimento da Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas (SP). Foi pesquisador do Alexander von Humboldt Institute for Internet and Society (Berlim), participou do Summer Doctoral Program do Oxford Internet Institute e foi Visiting Scholar na Stanford Law School. Fundador do Núcleo de Direito, Internet e Sociedade da FDUSP (NDIS) e diretor presidente do InternetLab.

PhD candidate in Constitutional Law at the University of São Paulo (Brazil), where he also earned his bachelor of laws degree (LL.B., 2008). He holds a “Master of the Science of Law” degree from Stanford Law School (J.S.M., 2011) and a “Master of Law and Business” from Bucerius Law School/WHU Otto Beisheim School of Management in Germany (MLB, 2010). Dennys has worked in the technology and civil liberties team of the Policy Department of the American Civil Liberties Union of Northern California (ACLU/NC) and acted as a legal consultant for the “Timor-Leste Legal Education Project” (Stanford Law School/Asia Foundation). He has been awarded the first place prize of the “2011 Steven M. Block Civil Liberties award” for best written work on civil liberties at Stanford Law School and won the first place prize of the “Brazil’s Internet Framework Bill & Development Award” (Google/FGV-SP). In 2013, he was a research fellow at the Alexander von Humboldt Institute for Internet and Society (Berlin). In July 2014, Dennys attended the Summer Doctoral Program at the Oxford Internet Institute. In 2016, was a visiting scholar at the Stanford Law School. Founder of the “Law, Internet and Society Nucleus” of the University of São Paulo (NDIS-USP), he is currently executive director of the InternetLab.

Beatriz Kira

Mestranda em direito econômico pela Universidade de São Paulo, com graduação em direito pela mesma universidade. Em 2013, realizou intercâmbio acadêmico na Ludwig-Maximilians-Universität München, período em que foi bolsista do Departamento de Intercâmbio Acadêmico da Alemanha (DAAD). Em 2015, participou do programa de intercâmbio da Secretaria de Assuntos Legislativos (SAL) do Ministério da Justiça e da Secretaria para Assuntos Jurídicos (SAJ) da Casa Civil. Em 2016, participou do Annenberg-Oxford Media Policy Summer Institute, realizado na Universidade de Oxford. Foi bolsista do Programa de Educação Tutorial (PET) – Sociologia Jurídica, do Ministério da Educação, e trabalhou como assistente de pesquisa da Rede de Pesquisa Empírica em Direito. Atualmente, é integrante do Grupo Direito e Políticas Públicas da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e líder da área de conjuntura do InternetLab, onde também integrou a pesquisa “Economia do compartilhamento e seus desafios regulatórios”.

Master of Laws student at the University of São Paulo, where she also earned her Bachelor of Laws degree (LL.B., 2015). In 2013, Beatriz was an exchange student at the Ludwig-Maximilians-Universität München (LMU), on a scholarship from the German Academic Exchange Service (DAAD). In 2015, she participated in a training course in drawing up legislation and public policy development organized by the Brazilian Ministry of Justice. In 2016 she attended the Annenberg-Oxford Media Policy Summer Institute, held at the University of Oxford. She is a former scholarship holder from Programa de Educação Tutorial

(PET), of the Brazilian Ministry of Education, and worked as junior researcher with the Brazilian Network of Empirical Legal Studies. Currently, Beatriz is a researcher fellow with the Law and Public Policy Research Group at the University of São Paulo and coordinator of the Policy Watch area of InternetLab, where she was also part of the project “Sharing economy and its regulatory challenges”.

Juliana Pacetta Ruiz

Graduada em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (FDUSP). Fez parte da Escola de Formação na Sociedade Brasileira de Direito Público – SBDP (2013) e da Clínica de Direitos Humanos Luiz Gama (2012-2013), sendo a última vinculada à FDUSP. Realizou intercâmbio acadêmico de graduação na Paris School of International Affairs (PSIA) na Sciences Po Paris com ênfase nas áreas de gestão pública e desenvolvimento internacional (2014-2015). Atualmente é membra do Centro de Análise e Pesquisa em Educação Jurídica (CAPEJur), vinculado ao Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da FDUSP.

Bachelor’s degree from the University of São Paulo Law School (FDUSP). She studied at the Brazilian Society of Public Law (SBDP, 2013) and was member of the Human Rights Law Clinic at FDUSP (2012-2013). In 2014-2015, she was an exchange student at Paris School of International Affairs (PSIA) of Sciences Po Paris, focusing on the International Public Management and International Development concentrations. She is currently a member of the Center for Analysis and Research in Legal Education at USP (CAPEJur).

Ana Luiza Araujo

Graduanda em Letras na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH/USP), com habilitação em Inglês. Passou pelos cursos de Ciências Sociais e Jornalismo e atualmente é a estagiária responsável pelas traduções do InternetLab.

Ana is a Bachelor student of Languages with emphasis in English at the Faculty of Philosophy, Languages and Literature, and Human Sciences of the University of São Paulo (FFLCH/USP). She also passed through the courses of Journalism and Social Sciences and currently is the intern responsible for InternetLab’s translations.

0. INTRODUÇÃO

0. *INTRODUCTION*

Por Juliana Pacetta Ruiz

O InternetLab aproveitou a breve visita da pesquisadora da Universidade de Cambridge Julia Powles em razão do VII Seminário de Proteção à Privacidade e aos Dados Pessoais¹, promovido pelo Comitê Gestor da Internet do Brasil (CGI.br) em agosto de 2016, para realizar uma entrevista sobre direito ao esquecimento. Tal direito, cuja própria nomenclatura é motivo de discórdia, segundo a pesquisadora, levanta questões espinhosas. Isso porque, como Powles pontuou no Seminário, essa questão faz com que lidemos com liberdades e ansiedades que surgem com a maior “digitalização” de diversos aspectos de nossa vida e as possibilidades de acesso e uso dessas informações por inúmeros sujeitos, conhecidos ou não.

Especialmente após a repercussão do caso *Costeja vs. Google Spain*, com a decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia em maio de 2014 e sua subsequente implementação pela Google, os debates sobre o tema têm se acirrado ao redor do mundo. No Brasil, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu três casos ligados ao tema, dois em 2013² e outro em 2016³, e o Supremo Tribunal Federal (STF) também vai se manifestar sobre o assunto.⁴ Há também várias demandas esparsas em primeira instância e nos tribunais de justiça de nosso país.

Na Europa, entende-se que uma informação pessoal está dentro do escopo do chamado direito ao esquecimento quando: (i) ela nunca teria sido de interesse público e; (ii) se, com o passar do tempo, ela perde sua relevância, tempestividade e precisão. Daí, surgem algumas perguntas: como saber que uma informação não é mais relevante, precisa ou tempestiva? Quem deve fazer esse julgamento? A implementação desse direito também é motivo de controvérsias e é um dos aspectos discutidos por Powles. No caso *Costeja vs. Google Spain*, determinou-se que uma boa forma de implementação seria pela desindexação de determinados resultados quando se digitasse o nome da pessoa envolvida em buscadores, como Google, Bing ou Yahoo, mas que a informação continuaria na página da web original.

É comum que muitas dos debates sobre o direito ao esquecimento caiam nos extremos, como se tratassem de uma situação do tipo “tudo ou nada”: ou “lembraremos” ou “esqueceremos”. Por isso (mas não apenas), as reflexões feitas por Powles são extremamente importantes – e sua visita deixa uma contribuição permanente e valiosa para a discussão no Brasil. A professora destaca que, a priori, o direito ao esquecimento seria para as “pessoas comuns”, e não para atos públicos ou pessoas públicas. Inclusive, não se trataria de “esquecimento”, mas de permitir que alguma informação sem relevância para a esfera pública não moldasse o tempo todo a forma pela qual uma pessoa é percebida pelo mundo. Ela também alerta para aspectos da indexação e da desindexação que não têm sido muito discutidos e nos quais devemos prestar atenção, no contexto de cada lugar para sua aplicação – algo bastante relevante em países como o Brasil, onde alguns grupos da sociedade civil lutam por mais transparência na arena pública. Powles não considera que essas preocupações incompatibilizam ou rivalizam com o direito ao esquecimento – na verdade, é exatamente por causa delas que é tão necessário ponderação e análise cuidadosa acerca do tema.

¹ Vídeo da mesa na qual Powles participou do VII Seminário disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=My487ritVOI>

² STJ reúne julgados sobre a questão do direito ao esquecimento. Disponível em: <https://goo.gl/QZoShX>

³ <https://goo.gl/FPylk8>

⁴ A ação no STF pode ser acompanhada aqui: <https://goo.gl/BK0TLK>

By Juliana Pacetta Ruiz

InternetLab took the opportunity to interview Julia Powles (legal researcher at the University of Cambridge) on the *right to be forgotten* (RTBF) as she was briefly visiting Brazil in order to participate in the Brazilian Internet Steering Committee (CGI.br)'s VII Seminar on Privacy and Personal Data, which took place in São Paulo in August 2016.⁵ This right, whose name the researcher considers to be quite controversial, raises some important concerns. This is because, as pointed out by Powles in the Seminar, it makes us deal with questions regarding both freedoms and anxieties caused by the greater “digitalization” of many aspects of our lives, and how this information can be accessed and used by numerous parties, known and unknown.

Especialmente como uma repercussão do caso *Costeja vs. Google Spain*, a decisão emitida pelo Tribunal Europeu de Justiça em Maio 2014 e a sua subsequente implementação pela Google, o tema da RTBF tem sido discutido mais intensamente em todo o mundo. No Brasil, o Superior Tribunal de Justiça decidiu três casos relacionados à RTBF, dois em 2013⁶ e um em Novembro 2016⁷, e o Supremo Tribunal⁸ também emitirá uma opinião sobre o assunto. Além disso, há também várias demandas espalhadas nos tribunais inferiores do nosso país.

Na Europa, entende-se que a informação pessoal está dentro do âmbito da RTBF quando esta informação: (i) não é de interesse público; e (ii) se, ao longo do tempo, perde a sua relevância, a sua precisão ou a sua atualidade. Mas como sabemos se a informação não é mais relevante, precisa ou atual? Quem deve fazer este julgamento? Outro aspecto controverso, também discutido por Powles, está relacionado com a implementação da RTBF. No caso *Costeja vs. Google Spain*, o Tribunal decidiu que a desindexação seria uma boa maneira de implementar este direito – de modo que quando alguém digita um determinado nome, certos resultados serão desindexados dos mecanismos de busca como Google, Bing ou Yahoo, enquanto ainda permanecem disponíveis na fonte.

É não incomum que muitas das discussões sobre o direito de ser esquecido ocorram em extremos, como se estivessem lidando com uma situação “tudo ou nada”: ou “lembrar” ou “esquecer”. Neste (mas não apenas neste), as reflexões feitas por Powles são extremamente importantes – e a sua visita deixa uma contribuição permanente e valiosa para as discussões no Brasil. Ela aponta que, a priori, a RTBF seria principalmente para “pessoas comuns”, e não para eventos públicos ou pessoas públicas. Não se trata nem mesmo de “esquecimento”, mas de uma tentativa de permitir que a vida de uma pessoa e como ela é percebida pelo olhar público não sejam moldadas por informações irrelevantes por um período indeterminado de tempo. Ela também levanta preocupações de que alguns aspectos importantes da indexação e da desindexação não tenham sido tão amplamente discutidos, e que devemos prestar atenção ao contexto de cada país para fazer cumprir a RTBF – um ponto muito relevante para países como o Brasil, em que há uma grande sensibilidade por parte de grupos da sociedade civil e outros sobre a luta por mais transparência no espaço público. Powles não considera essas preocupações serem inimigas ao direito de ser esquecido – na verdade, elas são exatamente por que uma análise cuidadosa e o equilíbrio são necessários.

⁵ Video available in Portuguese (<https://www.youtube.com/watch?v=My487ritVOI>) and in English (<https://youtu.be/vVkWDsAePQ4>)

⁶ STJ made a compilation on the RTBF available at <https://goo.gl/QZoShX>

⁷ <https://goo.gl/FPylk8>

⁸ The process is available in <https://goo.gl/BK0TLK>



1. O DIREITO AO
ESQUECIMENTO ESTÁ
FUNCIONANDO COMO
DEVERIA?

*1. IS THE RIGHT TO BE
FORGOTTEN WORKING AS
INTENDED?*

InternetLab: Em uma das suas intervenções no debate público sobre o direito ao esquecimento, você afirmou que “*a América pode olhar para trás na sua condenação na Europa sobre direitos de proteção de dados como um dos momentos em que perdemos nosso caminho*”¹⁴. Recentemente, um grupo de pesquisadores descobriu a possibilidade de re-identificar pessoas que tenham feito pedidos de desindexação, afirmando que isso comprometeria o “espírito da decisão da Corte de Justiça da União Europeia”. Como você compreende a relação entre essas questões e qual a sua concepção do que seria um “direito ao esquecimento”? Quais disputas e interesses estão envolvidos na definição dos limites teóricos desse novo, mas impactante, conceito legal?

Julia Powles: É ótimo ter a oportunidade de discutir esse artigo recente. Você está se referindo ao trabalho¹⁵ escrito pela equipe de pesquisadores do Virgilio Almeida na NYU da China e de Nova York que teve uma grande cobertura, por ter sido discutido em matéria do The New York Times¹⁶. Eu, na verdade, falei sobre isso em um painel no seminário anual do CGI.br [Comitê Gestor da Internet no Brasil] com o Virgílio e também com o Diretor de Políticas Públicas do Google Brasil [Marcel Leonardi].

Eu acho que de certa forma o artigo distorce o que realmente está acontecendo com o direito ao esquecimento. Esse estudo analisou 283 URLs, o que é uma amostra muito pequena dos URLs que foram requeridos ([à época da entrevista,] 1,46 milhões)¹⁷. Então nós estamos falando de uma amostra de 0.017% desses pedidos e essa é uma amostra particularmente tendenciosa. Além de eu achar que há problemas com a representação estatística, as URLs também eram tendenciosas porque foram

InternetLab: In one of your interventions in the public debate about the right to be forgotten you affirmed that “*America may look back at its condemnation of Europe’s data protection rights as one of the moments when we lost our way*.”⁹ Recently, a team of researchers uncovered the possibility of re-identifying people who have made de-indexation requests, claiming that this undermined “‘the spirit’ of the [CJEU’S] legal ruling”. How do you understand the relationship between these issues and your conception of what would be a “right to be forgotten”? Which disputes and interests are involved in defining the theoretical limits of this new – but impactful – legal concept?

Julia Powles: It is great to have an opportunity to discuss this recent paper. You are referring to a paper¹⁰ by Virgilio Almeida’s team of researchers at NYU China and in New York, which got a lot of coverage out of a New York Times story¹¹. I actually spoke about it on a panel at the CGI.br [Brazilian Internet Steering Committee] annual seminar with Virgilio and also with the Senior Public Policy and Government Relations Counsel at Google Brazil [Marcel Leonardi].

I think that to some extent the paper misrepresents what is really going on with the right to be forgotten. One thing about that study is that it looked at 283 URLs, which is a very tiny sample of the URLs that have been requested ([at the time of the interview,] 1.46 million)¹², so we’re talking about a sample set of 0.017% of those requests, and they were a particularly biased set. Besides having some problems with statistical representation, they were also quite biased URLs because they were compiled from lists republished by British news organizations¹³. For some background, I have

⁹http://www.slate.com/articles/technology/future_tense/2015/02/google_and_the_right_to_be_forgotten_should_delisting_be_global_or_local.html

¹⁰<https://doi.org/10.1515/popets-2016-0046>

¹¹<http://www.nytimes.com/interactive/2016/06/03/technology/document-google-right-be-forgotten-study.html>

¹² For daily updated figures see <https://www.google.com/transparencyreport/removals/europeprivacy/>

¹³ <https://www.theguardian.com/technology/2015/jul/01/bbc-wrong-right-to-be-forgotten>

¹⁴ http://www.slate.com/articles/technology/future_tense/2015/02/google_and_the_right_to_be_forgotten_should_delisting_be_global_or_local.html

¹⁵ <https://doi.org/10.1515/popets-2016-0046>

¹⁶ <http://www.nytimes.com/interactive/2016/06/03/technology/document-google-right-be-forgotten-study.html>

¹⁷ As estatísticas, atualizadas diariamente, podem ser visualizadas em <https://www.google.com/transparencyreport/removals/europeprivacy/>

compiladas a partir de listas republicadas por organizações de notícias britânicas. Para dar um pouco de contexto, eu trabalhei no The Guardian e sou bem familiarizada com o cenário da imprensa britânica, e as organizações que republicaram essas listas têm bastante animosidade com essa decisão [o caso Costeja].

A imprensa têm animosidade em dois níveis: um é que eles, claro, sendo parte do “Quarto Poder”, estão interessados em trazer a verdade ao poder e a tudo. Eles querem é ter certeza de que os registros públicos sejam mantidos, então estão preocupados com o tipo de base fundamental do que elas entendem como sendo o direito ao esquecimento. Aqui o termo “esquecimento” é bastante controverso.

A segunda dimensão que eu considero ser muito interessante por trás da posição da mídia é que eles se sentem enfraquecidos com todo o processo. Isso porque a Google – e nós com sorte falaremos sobre isso – implementou esse direito ao esquecimento europeu de uma maneira que não engaja os editores de nenhuma maneira. O que a Google faz é tomar uma decisão baseada em um pedido de um usuário da Internet e então, depois de ter tomado a decisão, não manda nenhuma informação sobre a deliberação, mas somente uma URL para o jornal.

Quando isso começou a acontecer (eu estava com o The Guardian e a BBC quando alguns dos primeiros pedidos chegaram) os repórteres ficaram revoltados, porque suas histórias estavam sendo “removidas” da Internet. Na verdade, eles rapidamente abandonaram essa posição. James Ball, no The Guardian, e Robert Peston, na BBC, perceberam que não era o sujeito objeto dessas histórias que havia feito o pedido, mas, no caso da BBC com Robert Peston, por exemplo, na realidade foi um comentador em uma matéria que queria ter aquela história delistada, para que um comentário que ele tinha feito dez anos antes não continuasse a aparecer no topo de seus resultados de pesquisa.

Então, se voltarmos ao estudo feito pelos pesquisadores da NYU, o que eles estavam tentando

worked at The Guardian, I’m quite familiar with the British media scene, and the organizations that have republished these lists have quite some animosity to this [RTBF] ruling.

The media have animosity at two levels: one is that they are part of the “Fourth Estate”, so they are interested in bringing truth to power and everything. They want to make sure that the public record is maintained, so they are concerned about the sort of fundamental basis of what they perceive to be the right to be forgotten. Here the “forgotten” language is quite controversial.

The second dimension, I think, that is really interesting behind the media position, is that they feel quite disempowered in the whole process. Because how Google – and we’ll hopefully talk about this – has implemented this European right to be forgotten is in a way that doesn’t engage in any way the publishers. What Google does is to make a decision based on a request from an Internet user, and then, after having made a decision, it sends no information about the ruling, but it only sends a URL to the news publisher.

When that first started happening (when some of the first requests came to The Guardian and the BBC) the reporters were up in arms because their stories were being “removed” from the Internet. Actually, they quickly stepped down from that position. James Ball at The Guardian, and Robert Peston at the BBC, realized that it wasn’t the subject of those stories that had made the request but, in the BBC case with Robert Peston, for example, it was actually a commenter on a story who wanted to have that story delisted, so that one comment he made ten years earlier didn’t continually appear at the top of his search results.

So if we then go back to this study by the NYU researchers, what they were trying to show was that there’s a problem with how this right is being implemented and they were also criticizing the decision of Google to issue these notifications. I think that what they missed in that assessment is that part of the issue is the fact [that Google’s process] disempowers publishers, and it leads to



mostrar era que há um problema com a forma com a qual esse direito está sendo exercido e também estavam criticando a decisão da Google de enviar essas notificações. Eu acho que o que eles deixaram de avaliar é que parte do problema está no fato [do processo adotado pela Google] tirar o poder dos editores, e isso leva a interpretações errôneas. Eu mesma olhei muitos desses links antes desse artigo e identifiquei quem eram os objetos dessas notícias. É um processo trivial, na verdade. O ponto é que uma pessoa que faz o pedido de delistagem tem seu nome numa matéria, e os nomes não são removidos da matéria, [mas sim] removidos do índice do Google quando você procura pelo nome. Então se você olhar a notícia, digitar o URL e digitar cada nome na matéria, você revelará quem a pessoa é.

Assim, eu acredito que não é nem um pouco surpreendente o fato de os pesquisadores terem sido capazes de re-identificar. Na verdade, eles deveriam ter tido cem por cento de re-identificações, e o fato deles não terem tido eu acho que mostra um grande problema com essa republicação de listas,

misinterpretation. I had actually looked at many of those links myself, prior to this paper's publication, and identified who was the subject of the news story. It is a trivial process, in fact. The whole point is that the person who makes a delisting request is named in a story, and the name is not removed from the story, the name is removed from Google's index when you search the name. So if you look at the news, you type in the URL, and you type in each name in the story, you'll reveal who the person is.

I don't think it was surprising at all that the researchers were able to re-identify. In fact, they should have had a hundred percent re-identification and the fact they didn't I think shows a major problem with this republication of the lists, which is that the news organizations possibly don't have a fully public intent in this. They are making a political statement and, in particular, a number of those links have been reinstated. There are a few from The Guardian that were subsequently reinstated and I was involved in the process at The Guardian to

que é o fato de que as organizações de notícias possivelmente não têm uma intenção inteiramente pública nisso. Elas estão fazendo uma afirmação política e, particularmente, alguns desses links foram restabelecidos. Temos alguns do The Guardian que foram posteriormente restabelecidos, e eu estava envolvida no processo do The Guardian para decidir que, na realidade, os links não seriam republicados. Isso porque, como disse o webmaster, “existe um pathos silencioso nesses links”. O que eles mostraram é que talvez tivesse dois ou três links que eram reveladores da vida de um indivíduo, de uma pessoa que posteriormente construiu uma nova vida. E o que eu acho que é o real propósito desse conjunto de direitos (que eu acho que é erroneamente chamado de direito ao “esquecimento”) é que nós podemos efetivamente [nos distanciarmos do nosso passado,] seguir em frente. Se alguém é uma figura pública, se a notícia é relevante, não é possível requisitar o direito ao esquecimento, ele não é para estas pessoas. É para alguém como um comentador incidental.

Outro exemplo no estudo do Virgílio era de um senhor que toda vez em que você procurava seu nome apareciam notícias com a palavra estuprador. Ele estava em um apartamento onde um estupro aconteceu, mas ele não estava envolvido, ele era inocente, completamente inocente. Ele nunca tinha tido nenhum histórico criminal, mas, claramente, por associação, você teria algumas reservas em relação a contratar esse sujeito. Então isso [o “direito ao esquecimento”] é para alguém assim. É particularmente para pessoas que não têm um perfil público relevante, cuja informação talvez seja mencionada em notícias notórias ou em alguma outra coisa que esteja nos primeiros resultados de pesquisa no Google e que continua a afetar suas vidas. Então eles são forçados a confrontar esse tipo de “presente perpétuo” de informações passadas.

Eu acho que uma boa maneira de enquadrar a intenção desse direito é que nós continuaremos nos lembrando. É claro, nós não podemos realmente esquecer e nós não queremos esquecer, nós queremos construir sobre as memórias, sobre o que nós aprendemos. Mas isso você pode lembrar

decide actually not to republish the links. Because as the webmaster said, “there is some quiet pathos in those links”. What they showed is that perhaps there were two or three links of an individual person’s life unraveling who had subsequently built a new life. And the real purpose of this set of rights (which I think is misnamed as the right to be “forgotten”) is that we can move on from our past, effectively. If somebody is a public figure, if the news is relevant, they cannot claim the right to be forgotten. It’s not for those people. It’s for somebody like an incidental commenter.

Another example in Virgilio’s study was a gentleman who every time you search his name there’s news stories with the word rapist. He was in an apartment where a rape occurred, but he was not involved, he was completely innocent. He has never had any criminal history, but you clearly see that, by affiliation, you would have some reservations about hiring this gentleman. So it [the “right to be forgotten”] is for somebody like that. It’s particularly for people who don’t have a large public profile and whose information is perhaps mentioned in a high-profile news story, or in something else which is indexed high in Google search results, and it continues to affect their lives. So they are forced to confront this sort of “perpetual present” of past information.

I think a good way of framing the intention of these rights is that we will still remember. Of course we can’t actually forget and we don’t want to forget, we want to build on the memories of what we’ve learned. But you can remember without constantly recalling and not being confronted continually with past incidents in your life. Particularly, the basis of this right is that information which is inaccurate, is no longer relevant, is longer timely and has no public interest can be removed from search results specifically on your name.

sem constantemente reviver e sem ser confrontado continuamente com incidentes passados da sua vida. Particularmente, a base desse direito é que uma informação que não é correta, não é mais relevante, não é mais atual e que não tem interesse público pode ser retirada de resultados de busca especificamente feitas por seu nome.



2. EUROPA: DIREITO AO ESQUECIMENTO COMO DESINDEXAÇÃO

*2. EU: THE RIGHT TO BE
FORGOTTEN UNDERSTOOD AS
DE-INDEXATION*

InternetLab: O mais notável e notório caso sobre direito ao esquecimento é o caso Costeja versus Google Espanha, decidido pela Corte de Justiça da União Europeia em 2014. Tendo isso em mente, quais foram os principais resultados e conflitos que surgiram a partir da implementação dessa decisão na Europa? E apesar da própria interpretação da Google sobre essa decisão, qual seria, na sua opinião, a maneira mais adequada de lidar com esses pedidos legais de desindexação? E qual você considera ser o melhor jeito de proteger os interesses que a Corte quis proteger?

Julia Powles: Desde a implementação do direito ao esquecimento, mais de 500.000 europeus fizeram pedidos para a Google, via um formulário elaborado um mês depois dessa decisão²⁵. A Google então agiu rapidamente para assumir as obrigações que ela teve nesse julgamento. Na verdade, existem consequências muito mais amplas em termos do que esse julgamento europeu disse sobre a aplicação

InternetLab: The most remarkable and well-known decision about the right to be forgotten was the one issued in 2014 by the Court of Justice of the European Union (CJEU), the Costeja vs. Google Spain case. Having this in mind, what have been the main outcomes and conflicts that arise from the implementation of such decision in Europe? Despite Google's own interpretation of the decision, what would be the most appropriate way to handle these lawful de-indexation requests? And what do you consider the best way to protect the rights that the Court tried to protect?

Julia Powles: Since the implementation of the right to be forgotten, over 500,000 Europeans have made requests to Google through a form set up one month after that ruling¹⁸. So Google moved swiftly in taking on the obligations that it had under this ruling. There are actually some far broader consequences in terms of what this European ruling said about the application of laws 20 years

¹⁸ https://support.google.com/legal/contact/lr_eudpa?product=websearch

²⁵ https://support.google.com/legal/contact/lr_eudpa?product=websearch



Esse é o tipo de abordagem que eu acho que seria de grande ajuda: segmentar. Há apenas categorias muito amplas [de desindexação] no momento.

de leis de 20 anos atrás para empresas como a Google. Até o momento, essas empresas têm se saído relativamente impunes no ecossistema de proteção de dados, e uma das potenciais razões por que a Google se moveu tão rapidamente em relação ao direito ao esquecimento foi para parar qualquer potencial pensamento sobre o que outros elementos do núcleo da decisão significam – como o fato de que elas são controladores de dados, sujeitas a todos os tipos de obrigações, incluindo, por exemplo, anteriormente a um pedido. E há vários problemas legais, questões de pesquisa muito interessantes em volta disso.

Então a Google implementou rapidamente. Eu acho que a informação que eles deram para o público foi bastante limitada e potencialmente enganosa. Eles desencadearam um debate altamente improdutivo bem no começo que era “oh, olhe para todos esses criminosos e figuras públicas e políticos que estão levantando preocupações sobre o direito ao esquecimento”. E realmente no relatório de transparência da Google²⁶, que eles começaram cerca de quatro meses depois de terem começado a implementação, eles citaram alguns exemplos de casos que eles aceitam e rejeitam, e estes eram predominantemente cenários de um indivíduo que era uma figura pública, criminoso etc. Baseado em trabalho com a cientista de dados Sylvia Tippmann, nós fizemos uma matéria no The Guardian²⁷ um ano depois disso, com base em um erro no relatório da própria Google – por trás de seu relatório de transparência, o código fonte revelou como a própria Google teria indexado esses pedidos – que mostrou que menos de cinco por cento dos pedidos vem dessas categorias para as quais eles deram proeminência [crimes, figuras públicas, etc.].

Então eu acho que isso totalmente enviesou a interpretação das pessoas.²⁸ E com toda razão, nós teríamos grande dificuldade com a ideia de

old to companies like Google. These companies have so far been relatively scot-free in the data protection ecosystem, and one of the potential reasons why Google moved so swiftly with the right to be forgotten was to stop any potential thought about what other elements of the core legal finding mean – for instance, that they are data controller, subjected to all sorts of obligations, including, for example, prior to a request. There are various legal issues, really interesting research questions around that.

So Google implemented fast. The information that they gave to the public, however, was quite limited and potentially misleading. They triggered what was a largely unproductive debate at the very beginning which was “oh, look at all of these criminals and public figures and politicians who are raising concerns about the right to be forgotten”. And indeed on Google’s transparency report, which they commenced about four months after they started implementing¹⁹, they cited some examples of cases that they accept and reject and they were predominantly scenarios of an individual who was a public figure, criminal etc. Based on some work with a data scientist Sylvia Tippmann, we did a story in The Guardian a year after that,²⁰ which disclosed that based on, actually, an error in Google’s own report – behind its transparency report, the source code revealed how Google itself had indexed these requests - and it showed that less than five percent of requests come from these categories that they had given prominence to [crime, public figures, etc.].

So I think that totally skewed the interpretation people had.²¹ Quite rightly, we would have great difficulty with the idea that people would be able to repress information that is of public interest, that is about criminal records and so on. In fact, what [the right to delist] allows is really an alignment of what happens online with what happens offline.

¹⁹<https://www.google.com/transparencyreport/removals/europeprivacy/>

²⁰<https://www.theguardian.com/technology/2015/jul/14/google-accidentally-reveals-right-to-be-forgotten-requests>.

²¹<https://www.theguardian.com/technology/2015/jul/14/googles-data-leak-right-to-be-forgotten>

²⁶<https://www.google.com/transparencyreport/removals/europeprivacy/>

²⁷<https://www.theguardian.com/technology/2015/jul/14/google-accidentally-reveals-right-to-be-forgotten-requests>

²⁸<https://www.theguardian.com/technology/2015/jul/14/googles-data-leak-right-to-be-forgotten>

pessoas que poderiam reprimir informação que é de interesse público, que é de registros criminais, e por aí vai. De fato, o que [o direito a deslistar] permite realmente é um alinhamento do que acontece online com o que acontece offline. Os casos envolvendo criminosos que têm o direito de serem removidos são aqueles abrangidos por leis locais sobre reabilitação de pessoas que cometeram crimes, que cumpriram suas penas, ou que talvez tenham sido acusadas de um crime e posteriormente foram inocentadas, e a informação continua a ser filtrada, porque, claro, o noticiário sendo como é, a história de alguém sendo acusado é frequentemente bem mais interessante do que a de que essa pessoa foi inocentada.

Direitos à delistagem – eu acho que essa é uma maneira melhor de descrever esse tipo particular de “direito ao esquecimento” que estava em jogo no caso do Google – são direitos de ter certa informação imprecisa, defasada, não mais relevante e sem interesse público “delistada”.

É assim que tem sido a implementação até hoje. Pode-se perguntar: como nós poderíamos lidar melhor com isso? Eu na verdade penso que existiria um escopo realmente grande – e algumas discussões com o representante local da Google aqui foram bem produtivas – para soluções mais matizadas para o problema dos resultados que permanecem nas primeiras páginas das pesquisas. Por exemplo, você poderia só movê-los abaixo das primeiras três a quatro páginas de resultados de pesquisa. No entanto, essas pessoas [fazendo pedidos], na maioria das vezes não têm muitas outras informações, então não há uma terceira ou quarta página sobre elas. Mas existem maneiras de, por exemplo, enviar notificações de volta para os arquivos dessas notícias, talvez ferramentas para pseudonimizar nomes após um certo período de tempo (isso é algo que já é praticamente feito na mídia em diversos países). Eu acho que seria um componente muito valioso, se a Google tivesse sido mais transparente, teria sido ter respostas mais granulares.

Após aquele estudo que eu mencionei em que nós

The cases involving criminals who do have a right to be delisted are those who meet local laws about rehabilitation of offenders say, for past crimes, or that have served their time, or perhaps that were accused of a crime and subsequently were acquitted, and the information continues to percolate – because of course, news being as it is, the news story of someone being accused is often far more interesting than that they are acquitted.

Rights to delist – I think this is a better way of describing this particular variant of the “right to be forgotten” that was raised in the Google case – are really a right to have certain information, which is inaccurate, out of date, no longer relevant and not of public interest, delisted.

So that’s how the implementation has been to date. You asked, how could we do better with this? I actually think that there would be a really great scope – and some of the discussions with the local representative of Google here were quite productive – for more nuanced solutions to the issue of somebody’s results remaining high in search. For example, you could just move it below the first three to four pages of search results. However, these people [making requests] often don’t have much other information so there isn’t a third or fourth page about them. But there are ways of, for example, having notifications back to the archive of those news stories, perhaps, or tools to pseudonymise names after a certain period of time (that’s something that’s practically practiced already in media in different countries).

I think one really valuable component, if Google had been more transparent, would be to have more granular responses.

After that study I mentioned where we found that ninety-five percent of requests were personal, we (I along with a consortium of academics)²² made a number of requests to Google to say that we should be able to segment the types of inquiries, requests you’re receiving and therefore how we might consider the best legal response. Because

²² <https://www.theguardian.com/technology/2015/may/14/dear-google-open-letter-from-80-academics-on-right-to-be-forgotten>

descobrimos que noventa e cinco por cento dos pedidos eram pessoais, nós (eu juntamente com um grupo de pesquisadores)²⁹, enviamos uma série de pedidos à Google para dizer que nós deveríamos ser capazes de segmentar os tipos de consultas, de pedidos que estão sendo recebidos e, portanto, dizendo como nós poderíamos considerar a melhor resposta legal. Isso porque tudo está sob o rótulo de “direito ao esquecimento”, desde o direito à delistagem de, por exemplo, o histórico médico de alguém que esteja online, até casos potencialmente controversos como uma notícia, na qual também há o direito à liberdade de expressão competindo, por exemplo. E nós devemos separá-los totalmente. A Google, na verdade, separou uma categoria – e eu sei que isso se relaciona com o trabalho do InternetLab – que é a categoria de *revenge porn*³⁰. A empresa não relacionou isso ao direito de “delistagem”, mas após oito meses de aplicação, anunciou a “delistagem” global de pedidos de revenge porn, e esse é o tipo de abordagem que eu acho que seria de grande ajuda: segmentar. Há apenas categorias muito amplas no momento – por exemplo, alguns dos únicos pedidos deslistados globalmente são fraude.

O cerne da questão é que informações sobre uma pessoa deve estar em sua capacidade de controlar, quando não são de interesse público e quando não há outro direito competindo. Seria útil delinear essas categorias. E, assim, restaria apenas uma pequena proporção desses casos que realmente envolve o interesse dos editores, o que voltaria para aquela questão sobre o interesse genuíno dessas grandes organizações da mídia, que é garantir que o trabalho duro que elas fazem continue a ter um impacto.

Existe a ideia de uma parceria público-privado para lidar com casos difíceis – o Virgílio, eu acho, apoia essa ideia e tem apoio de, por exemplo, David Hoffman, da Intel³¹, e muitos pesquisadores na

under the right to be forgotten there is everything, from the right to delist, for instance, someone’s medical information that’s online, to potentially controversial cases, like a news story for example where there’s also a competing free speech right, and we should totally separate them. Google actually separated one category – and I know this connects to the work of InternetLab – which is the revenge porn category.²³ They didn’t connect it to the right to delist, but after eight months of enforcement, they announced global delisting of revenge porn requests, and that is the sort of approach I think would be really helpful: we segment. There are only broader categories at the moment – e.g., some of the only requests delisted globally are fraud.

The core of this is that information about a person should be in their capacity to control, when it’s not of public interest and there’s no competing right. Those categories would be useful to delineate. And then we would be left with a small proportion of the cases that really do involve publisher interest, going back to that question about the genuine interest of these media organizations, which is ensuring that the hard work that they do continues to have an impact.

There’s an idea of a public-private partnership to deal with hard cases – Virgílio, I think, supports this idea and there’s a lot of support from, for example, David Hoffman at Intel,²⁴ and many researchers in Germany. A public-private partnership would look at a request where there’s a genuine conflict, where Google doesn’t have experience, or where there’s case law that might differ between different jurisdictions about the clash between freedom of expression and a data protection right.

So I think that a segmented approach would be really beneficial, as well as perhaps to recognize this resounding cry of 500,000-plus Europeans (and I think global citizens as well), who believe that it’s not

²³<https://publicpolicy.googleblog.com/2015/06/revenge-porn-and-search.html>

²⁴<http://ncjolt.org/the-right-to-obscure/>

²⁹<https://www.theguardian.com/technology/2015/may/14/dear-google-open-letter-from-80-academics-on-right-to-be-forgotten>

³⁰<https://publicpolicy.googleblog.com/2015/06/revenge-porn-and-search.html>

³¹<http://ncjolt.org/the-right-to-obscure/>

Alemanha. Uma parceria público-privada olharia um pedido no qual há um genuíno conflito de interesses, no qual a Google não tem experiência, ou no qual há jurisprudência distinta em jurisdições diferentes sobre o embate entre, de um lado, a liberdade de expressão e, de outro, o direito à proteção de dados.

Então eu acho que uma abordagem segmentada seria muito benéfica, assim como também para reconhecer esse clamor de mais de quinhentos mil europeus (e eu acho que cidadãos globais), que acreditam que não é bom o suficiente a Google poder varrer as ruas da Internet e tirar quaisquer coisas que eles encontrem online, independentemente do propósito pelo qual alguém colocou essa informação online. Pense em um ou uma ex que quer se vingar de você e coloca certas informações online; por qualquer tipo de razões pessoas colocam coisas online, não há desacordo nisso. E algumas ferramentas são necessárias para realmente dar de volta às pessoas algum nível de controle sobre essa vasta varredura.

good enough if Google can sweep the streets of the web and put whatever they find online, no matter for what purpose somebody put that information online. Think of an ex that wants to get back at you and put certain information online; there are any manner of reasons why people would put something online; there is no friction to that. And some tools are necessary to really get back a little degree of control on that vast sweep.



3. JURISDIÇÃO E TOMADA DE DECISÃO: AS FRONTEIRAS DO DIREITO AO ESQUECIMENTO

3. *JURISDICTION AND DECISION-MAKING: THE LIMITS OF THE RIGHT TO BE FORGOTTEN*

InternetLab: Ao implementar o direito ao esquecimento estabelecido pela Corte de Justiça da União Europeia, a Google inicialmente limitou a desindexação aos domínios de onde vieram os pedidos, como Google.de ou Google.fr. Em um segundo momento, a empresa expandiu a remoção para um padrão de geolocalização do IP da pesquisa. Atualmente, a empresa tem debatido com as autoridades francesas sobre a possibilidade de uma desindexação mundial. Como você vê essa disputa? Quando ela trata da remoção de imagens íntimas ou da remoção de conteúdo protegido por direito autoral, a Google parece ter uma abordagem diferente em relação a o que é “delistado” e como o problema de jurisdição é tratado. De alguma maneira, ao tornar a Google responsável por tomar decisões relativas ao direito ao esquecimento, o desenvolvimento de seus padrões se tornou parte das políticas da própria empresa pelo mundo todo. Como você avalia a decisão de colocar plataformas online, como a Google, na posição de tomar tais decisões?

Julia Powles: Obrigada. Eu vou separar a questão da territorialidade da de tomada de decisões privadas. A Google gosta de falar de suas soluções para variantes particulares de seu índice como “territoriais”. Elas são, de fato, soluções feitas sob medida para geografias particulares, mas elas não necessariamente correspondem às fronteiras legais. Então isso é um tipo de debate “para-raios” de muitos outros problemas com os quais a Google está preocupada. Principalmente, eu acho que é uma preocupação legítima, com como a Google pode garantir que esteja cumprindo as leis e decisões que estejam realmente tratando corretamente direitos fundamentais, e outras situações em que a lei pode ser abusada, e, por exemplo, o público não terá acesso a essa informação.

A Google está constantemente atenta às amplas implicações de como ela responde a pedidos legais específicos. Eu, pessoalmente, apoio uma solução geolocalizada para muitas dessas questões, mas eu penso que uma maneira pela qual podemos penetrar o que aparenta ser uma disputa de

InternetLab: By implementing the right to be forgotten provision established by the CJEU, Google initially limited the de-indexation to national domains from where the request came, such as google.de or google.fr. In a second moment, it expanded the delisting to google.com when the search originated from an European IP from the country of the request. Currently, the company has been arguing with French authorities about the possibility of worldwide de-indexation. How do you see this dispute? When it comes to the removal of intimate images or the removal of copyrighted content, Google seems to have a different approach to what is delisted and how this jurisdiction problem is addressed. Somehow, by deeming Google responsible for making decisions about the right to be forgotten, the development of its standards became part of the company’s own policies. How do you assess the decision of putting online platforms such as Google in the position to make such decisions?

Julia Powles: Thanks. I will separate out the territoriality question from the private decision making. Google likes to talk about its solutions of particular variants of its index as “territorial”. They are, in fact, tailored solutions to particular geographies, but they don’t match legal borders necessarily. So this is a bit of a lightning rod debate on a bunch of other issues that Google is concerned about. In particular, and I think it is a legitimate concern, about how Google can ensure that it complies with laws and rulings that are really addressing properly fundamental rights, and other situations, where the law could be abused and, for example, the public won’t have access to information.

Google is constantly aware of the broader implications of how it responds to a particular legal request. I personally support a geolocalized solution to a lot of these issues, but I think that one of the ways that we can penetrate what seems like border disputes, is actually to make it human, which is something Google has been very eager not to do. We don’t talk about the people’s requests, we talk

fronteiras é na verdade tentar tornar isso humano, o que é algo que a Google procura avidamente não fazer. Nós não falamos sobre os pedidos das pessoas, nós falamos sobre fronteiras e embate de jurisdições! Nós podemos dizer, se formos para o nível das pessoas, “olhe, se o caso é sobre revenge porn ou se é um caso sobre informações médicas que nunca deveriam estar online, você realmente está dizendo que é necessária uma solução local ou geolocalizada?”. Não, eu acho que nós devemos ter direitos que sejam efetivos não importa de onde você vier.

Em outros casos, pode ser que uma solução local seja o suficiente. Alguém pode ser afetado só pela proximidade daquela informação em um contexto particular. Pense em um estudante de colégio, e a maneira com a qual informações sobre seu tempo na escola podem afetá-lo depois. Ele pode não se preocupar com isso depois, mas você é particularmente sensível a algumas coisas numa certa idade.

Eu acho que se nós segmentarmos a questão, nós podemos identificar que se olharmos para os direitos particulares, nós então chegaríamos em um ponto em que alguns direitos seriam globais e muitos seriam geolocalizados, e então talvez haja alguns em que algumas [soluções] específicas a certos países sejam apropriadas. Isso foi muito bem colocado em um artigo escrito por dois pesquisadores da Universidade Católica de Leuven, Brendan Van Alsenoy, e Marieke Koekoek, em que eles basearam seus argumentos no direito internacional público.³⁵ Então é dessa maneira que eu resolvo essa bagunça.³⁶

Eu pessoalmente acho que compreendo a posição de algumas autoridades europeias, especialmente a francesa, que atualmente tem a liderança das agências de proteção de dados europeias, para dizer “olhe, nós não vamos levar em conta só a

about borders and clash of jurisdictions! We might say, if we go to the people-level, “look, if your case is about revenge porn or if your case is about medical information that should have never been online, are you really telling me we have to have a geolocalized or local solution?”. No, I think we should have rights that are effective wherever you come from.

In other cases, it may be that a local solution is enough. Somebody might be affected just by the proximity of that information within a particular context. Think of school kids and the way that information from their schooling time can affect them later on. They may not worry about it later, but you’re particularly sensitive to things at a certain age.

I think that if we segment it, we might find that if we look at the particular rights, we would then get to a position where some rights are global and many are geolocalized, and then maybe there are some where country-specific [solutions] are appropriate. This is actually put really nicely in a paper by two researchers from the Catholic University of Leuven, Brendan Van Alsenoy and Marieke Koekoek, and they put the argument based on public international law.³² So that’s my way through that mess.³³

I understand the position of some of the European authorities, particularly the French, which currently has leadership of the European data protection agencies, to say “look, we’re not going to just take Google’s version of territoriality, we’re going to look at real proper implementation”. But I think that a big problem for the DPAs [data protection authorities] is that they, like us, don’t really know what these cases are about. I think that before they start telling Google to do it globally, it’s necessary to know what those cases are. I think that Google has no interest in delisting information that isn’t strictly within the bounds of the law but it would be nice to know, right? That’s what everybody’s concerned

³²<http://idpl.oxfordjournals.org/content/5/2/105>.

³³http://www.slate.com/articles/technology/future_tense/2015/02/google_and_the_right_to_be_forgotten_should_delisting_be_global_or_local.html.

³⁵<http://idpl.oxfordjournals.org/content/5/2/105>.

³⁶http://www.slate.com/articles/technology/future_tense/2015/02/google_and_the_right_to_be_forgotten_should_delisting_be_global_or_local.html

versão da Google sobre a territorialidade, nós vamos olhar para uma implementação realmente adequada”. Mas eu acho que um grande problema para as agências de proteção de dados é que elas, assim como nós, não sabem realmente sobre o que se tratam esses casos. E eu acho que antes delas começarem a dizer para a Google para fazer isso ou aquilo mundialmente, elas precisam saber o que são esses casos. Eu acho que a Google não tem interesse em delistar informações que não estejam estritamente dentro dos limites da lei, mas seria bom saber, certo? É com isso que está todo mundo preocupado. Eu responsabilizo a Google por isso. Em muitos dos nossos questionamentos a Google diz “nós simplesmente não temos essa informação” e eu não consigo ver como o autoproclamado “organizador de informações do mundo” não pode fazer algo com mais granularidade entre os 20 exemplos singulares em sua página de transparência e os 500.000 pedidos que receberam.

Em relação à pergunta sobre a Google ser a tomadora de decisões, eu vejo como um exemplo de qualquer tipo de empresa privada tomando decisões. E esse é um exemplo muito interessante para nós, que trabalhamos com políticas de tecnologia, porque a Google de um lado está dizendo “nós não deveríamos ser o tomador de decisões” e do outro está fazendo isso de uma maneira totalmente opaca. Eles não estão chamando para participar nenhuma autoridade independente, estão apenas fazendo. Minha visão pessoal é a de que talvez eles não soubessem aonde eles estavam se metendo no começo. Talvez eles tenham instaurado um processo sobre o qual eles não pensaram muito, eles disseram “vamos ver o que acontece, nós vamos mostrar o que acontece quando nós delistarmos”. E então todo mundo disse “na verdade, isso é bom”, e agora eles estão presos com isso.

Há um artigo muito robusto que eu li, de um professor da Chicago-Kent, Edward Lee,³⁷ que apontou a questão de que na realidade há uma escala dessas requisições. Se tivermos categorias

about. I lay that firmly at the feet of Google. In many of our inquiries Google says “we simply do not have this information” and I fail to see how the world’s self-proclaimed “organizer of the world’s information” can’t do something which is between 20-odd examples on their transparency page and 500,000 requests, with some more granularity.

Regarding the other question about Google being the decision maker – this is such an interesting one for those of us who work in tech policy, because Google on the one hand is saying “we shouldn’t be the decision maker” and on the other hand is doing this in a totally opaque fashion, they’re not inviting in any independent authorities, they’re just doing it. My personal view is that they perhaps didn’t know what they were getting into at the beginning. Maybe they set up a process they didn’t think about too much and said “let’s see what happens, we’ll show you what happen when we delist”. And then everyone’s like “actually this is good” and now they’re stuck with it.

There’s a really strong paper I read from a Chicago-Kent professor, Edward Lee,³⁴ who noted the issue that there’s a real scale to these requests. If we can have clear categories, and when you’re dealing with decisions that don’t have a subjective component (like revenge porn, like medical information, like a whole bunch of that indiscriminate sweep that Google does) then it should be private enforcement. The nature of data protection law is: if you collect the data you have an obligation to do so responsibly and you have an obligation to meet the interests of data subjects in their own information, that it is properly processed and that’s including this reprocessing. A big distinction – that Google has been interested in muddying and many scholars have muddled as well – is that the actual persistence of information in the public domain is a separate thing from its proliferation in search results on Google. Google is not the Internet, Google is not the public record. The proliferation of information so that it is perpetually present is the specific issue

³⁴https://lawreview.law.ucdavis.edu/issues/49/3/Articles/49-3_Lee.pdf

³⁷ https://lawreview.law.ucdavis.edu/issues/49/3/Articles/49-3_Lee.pdf



Eu penso que uma maneira pela qual podemos penetrar o que aparenta ser uma disputa de fronteiras é na verdade tentar tornar isso humano, o que é algo que a Google procura avidamente não fazer. Nós não falamos sobre os pedidos das pessoas!

claras e quando estivermos lidando com decisões que não têm um componente subjetivo (como revenge porn, como informações médicas, como muitas coisas nessa varredura indiscriminada que a Google faz), então isso deveria ser de aplicação privada. A natureza do direito da proteção de dados é: se você coletar os dados, você tem uma obrigação para fazê-lo de uma maneira responsável, e você tem uma obrigação de corresponder aos interesses dos titulares de dados com suas próprias informações, que sejam devidamente processadas e que isso inclua esse reprocessamento. Uma grande distinção – que a Google tem interesse em confundir e que muitos acadêmicos têm confundido também – é que a real persistência da informação no domínio público é algo separado de sua proliferação em resultados de busca, em mecanismos como o Google. O Google não é a Internet, o Google não é o registro público. O problema específico tratado pela decisão Costeja foi o da proliferação de informação na forma em que ela esteja perpetuamente presente. Outro conjunto de questões sobre informações, domínio público e assim por diante é muito distinto.

that this Costeja ruling is addressing. The other suite of issues about information, public domain and so on are quite distinct.



4. DIREITO AO ESQUECIMENTO NO BRASIL: CASOS EMBLEMÁTICOS

4. *RIGHT TO BE FORGOTTEN IN BRAZIL: LEADING CASES*



InternetLab: No final de 2014, o Supremo Tribunal Federal brasileiro anunciou que iria decidir sobre dois casos envolvendo o direito ao esquecimento. Ambos os casos eram relativos a pedidos para canais de televisão não transmitirem especiais sobre crimes famosos, que haviam ocorrido mais de 20 anos antes. Os autores afirmam que os fatos não são mais relevantes e que a transmissão violaria a dignidade das pessoas envolvidas. No primeiro caso, a família da vítima alega que a exposição era infundada e o caso não era mais relevante. No segundo, o acusado foi inocentado, o que justificou sua alegação de que a reexposição poderia causar um mal injustificado. Há também argumentos que traçam paralelos com a lógica do sistema de justiça criminal, em que, após uma pessoa ser inocentada ou decorrido um período de tempo após algumas acusações ou crimes, seu registro é limpo e seu passado não é mais considerado relevante para o sistema de justiça. No entanto, esses casos não envolvem o ambiente da Internet (ainda que algumas novas fontes de notícias não façam essa distinção). Há alguma diferença entre requisições para ser esquecido online e offline?

Julia Powles: Isso é realmente interessante. Separadamente, ao redor do mundo, países com a tradição do direito civil têm desenvolvido isso a partir dos direitos de personalidade – dignidade, intimidade, etc – esses casos que são sobre o que é chamado de *droit à l’oubli* (direito a ser esquecido), e é disso que tratam esses dois casos da Globo aos quais você está se referindo. Eles têm origens legais distintas do caso Costeja sobre os quais nós temos falado, o que é interessante. O caso Costeja vem dos direitos de retificação e de apagamento que são parte das leis de proteção de dados. Mais de cem países no mundo tem esses direitos, e o Brasil pode tê-los em algum momento também. Vocês têm alguns desses direitos, mas provavelmente não têm um forte direito de retificação. Esses têm base em leis e o *droit à l’oubli* é [baseado em] direito constitucional ou [fundado em outros] direitos de dignidade. Em teoria, seria possível ter esses direitos que se aplicam igualmente para o domínio offline e

InternetLab: At the end of 2014, the Brazilian Constitutional Supreme Court announced that it would decide two cases involving “right to be forgotten” claims. Both cases were requests to television stations not to broadcast specials about famous crimes that occurred more than 20 years before. The claims stated that those facts were not relevant anymore and it would only hurt the dignity of those people involved. In the first one, the family of the victim claimed that the exposure was baseless and that the case was not relevant anymore. In the second case, the defendant was later acquitted, which based his claim that the “re-exposure” could cause him an unjustified harm. There were also arguments making parallels with the logic of the criminal justice system, in which after a person is freed of charges or after a period of time following certain charges/crime, their records are clean and their past is no longer relevant to the justice system. However, those cases do not involve the internet environment (even if some news sources do not make this distinction). Is there a difference between claims to be forgotten online and offline?

Julia Powles: This is really interesting. Separately across the planet, countries with a civilian law tradition have developed out of personality rights – of dignity and intimacy and so – these cases about what they call *droit à l’oubli*, right to oblivion etc, and that’s what these two Globo cases you’re referring to are about. They are of separate legal origin to the Costeja case we’ve been talking about, which is interesting. The Costeja case comes out of data protection rights to rectification and to erasure, which are part of data protection laws – more than a hundred countries in the world have them and Brazil may at some point have them as well. You have some of those rights, but probably not a strong rectification right. That’s statutory based and this [right to oblivion] is constitutional law, or other bases in rights of dignity. In theory, you could have those rights that apply equally to both offline and online domain, whether its case law origin or statutory origin. I don’t think there’s a distinction there.

online, seja com base na lei ou na jurisprudência. Eu não acho que há uma distinção ali.

Há uma distinção, no entanto, em termos do quão extenso esse apagamento de dados é. A intenção do pedido específico para motores de busca online é, especificamente, introduzir um elemento de ofuscação e obscuridade para essa informação. A informação continua como sempre no registro público, mas o pedido tem a ver com a contínua proeminência da informação. Esses pedidos, como eu os compreendo, são para que as informações não recebam novamente alguma presença em uma fonte original.

Os casos – as decisões do STJ,³⁸ que agora estão sendo reexaminadas – parecem se alinhar com a minha experiência em outros países. Por exemplo, o caso desse senhor que foi acusado de um crime em particular [Chacina da Candelária] e inocentado desse crime, que pediu para não ser mencionado em uma matéria, e quando ele foi mencionado buscou compensação. Ele teve sucesso no STJ e eu acredito que ele terá sucesso também no STF, porque a notícia não precisava dele e ele tinha todo o direito legal de não ser mencionado. Ele não teve envolvimento algum nos procedimentos depois daquele ponto.

O outro é o caso Aida Curi, que também é bastante similar a casos em outras jurisdições e é sobre o legado de uma pessoa. O cenário aqui é diferente porque o indivíduo era a vítima que foi morta em um crime e é a família que não quer revisitar aquela informação. Isso dá um exemplo da extrapolação com a qual algumas pessoas estão preocupadas, pedidos, por exemplo, de um casal que se divorciou e que não quer os filhos fiquem sabendo acerca do processo, que podem ser muito controversos. Eles estão preocupados com uma audiência em particular, mas o alcance é muito amplo. Há maneiras com as quais você pode lidar com isso, por exemplo, casos criminais e de divórcio na maioria

There's a distinction, however, in terms of how extensive the data erasure is. The intention of the online search engine requests, specifically, is to introduce an element of obfuscation and obscurity to that information. It remains as ever in the public record, but the request is about the continued prominence of information. These requests, as I understand it, are for that information not to be given again some presence in an original source.

The cases – the STJ decisions,³⁸ which are now being appealed – seem to align with my experience of other countries. For example, the case of this gentleman who was charged with a particular crime [Chacina da Candelária] and was then acquitted of that crime and sought not to be mentioned in the story they are revisiting, and then when he was, he sought compensation. He was successful in the STJ and I would expect him to be successful in the Constitutional Court, because that story didn't need him and he had every legal right not to be mentioned. He was not at all involved in the proceedings after that point.

The other case is the Curi case, which again is quite similar to cases in other jurisdictions, and it is about the estate of an individual. And it's a different scenario because the individual was the victim who was killed in a crime and it's the family who is not willing to revisit that information. It gives an example of some of the overreach that people are concerned about, some requests, for example, of a couple that divorced and do not want their children to see the proceedings, which are very controversial. So they're worried about a particular audience but then they have this wide range. There are ways you can deal with this, for example criminal and divorce cases often don't get indexed. You put robots.txt on the information, then you don't need to remove it, you just stop its proliferation.

I think that the Curi case is probably likely to be rejected in the Constitutional Court, like it was in the STJ. The interesting question will be whether

³⁸Cases “Chacina da Candelária” (Resp 1.334.097, STJ) and “Aira Curi” (REsp 1.335.153, STJ), available at <https://goo.gl/QZoShX>

⁴⁰Casos “Chacina da Candelária” (Resp 1.334.097, STJ) e “Aira Curi” (REsp 1.335.153, STJ), disponíveis em <https://goo.gl/QZoShX>

das vezes não são indexados. Você coloca robots.txt na informação, então não é necessário removê-la, mas impede a sua proliferação.

E acho que é provável que o caso Aida Curi seja rejeitado pelo STF, como foi pelo STJ. A questão interessante será se a Corte – consciente dos debates sobre esse outro tipo de direitos de “delistagem” e as concepções populares de direito ao esquecimento – procurará fazer distinções particulares nesse sentido. O STF pode começar a entrar nos debates e talvez a mídia fique bem consciente, e a Globo ficará consciente e irá apresentar argumentos sobre o interesse público. Mas eu acho que particularmente para o senhor que foi absolvido, é um caso central de direito ao esquecimento. Claro que não é possível remover notícias de 30 anos atrás, mas é possível parar de veicular novas matérias que continuam a prejudicar uma pessoa que realmente só quer seguir com a sua vida, e tem todos os motivos para fazê-lo.⁴¹

the court – conscious of the debates about this other brand of delisting rights and the popular conceptions of the right to be forgotten – seeks to make particular distinctions in that vein. The Court may start to get into the debates and maybe the media will be very conscious, and Globo will be conscious of representing the very public interest style arguments. But I think that particularly for the gentleman who was acquitted, that is a core right to oblivion case. Of course, you can't remove the news reports from 30 years ago, but can stop new stories that continue to harm somebody who really wants to just move on with their life and has every reason to do so.³⁹

³⁹ At the time of the interview, the November 2016 STJ decision on the RTBF hadn't been issued.

⁴¹ À época da entrevista, a decisão do STJ de novembro de 2016 sobre direito ao esquecimento ainda não havia sido proferida.



5. RECONCILIANDO MEMÓRIA E ESQUECIMENTO

*5. HOW TO RECONCILE
MEMORY AND FORGETTING?*



InternetLab: Na América Latina, na última década, tem acontecido discussões acaloradas sobre a necessidade de restaurar a memória do que aconteceu aqui durante os períodos de ditadura, em que alguns países sofreram censura e algumas pessoas foram submetidas a sérias violações de direitos humanos, como tortura ilegal e organizada e práticas de execução. Muitas vítimas e suas famílias procuram o reconhecimento desses fatos, no entanto, aos olhos de alguns acadêmicos do direito, essas demandas estão em conflito com a anistia dada tanto para os violadores atuando pelo Estado, quanto para as organizações políticas clandestinas, proibidas naquela época. Esses autores dizem que, se a decisão europeia for “exportada” para o resto do mundo, ela iria contra esse movimento. Há uma tensão aparente entre o interesse público em acessar informações, liberdade de expressão e transparência em face ao direito ao esquecimento. E como seria em relação ao direito à memória? Como ele pode ser reconciliado com o direito ao esquecimento?

Julia Powles: Eu acho que isso é realmente muito importante porque esse enquadramento do esquecimento nos coloca na posição de então perguntar “e o direito à memória?”, e eu acho que a memória é a base da humanidade, nós definitivamente precisamos lembrar. Mas eu acho que se nós estivermos falando especificamente sobre esse contexto de ferramentas de busca, eu separaria a memória do que está no Google, por exemplo.

Eu estou bem ciente dos diferentes ambientes históricos em que esse debate está sendo discutido. Eu acho que é realmente importante que no Brasil e na Argentina as discussões sejam tomadas localmente, considerando o particular, a robustez da máquina legal, a robustez das ferramentas e, especialmente aqui, um contrapeso fundamental que nós temos no direito ao esquecimento – que é a defesa do interesse público.

Em relação às pessoas que receberam a anistia, há um contínuo interesse público nessas histórias serem contadas. O entendimento é que há uma restrição legal particular no que pode acontecer

InternetLab: In Latin America, over the past decade there has been a heated discussion about the need of restoring the memory of what happened during our dictatorship periods, in which some countries suffered from heavy censorship and some people were subjected to serious human rights violations, such as unlawful and organized torture and execution practices. Many victims and their families seek recognition of those facts, however, in the eyes of some legal scholars, those demands are in conflict with the amnesty given both to the state violators and to the underground political organizations outlawed at the time. Thus, some authors say that the European decision, if “exported” to the rest of the world, would run against this movement. There is an apparent tension with the public interest in access to information, freedom of expression and transparency in the face of right to oblivion. What about the right to memory? How can it be reconciled with the right to be forgotten?

Julia Powles: I think this is really important, because this framing of forgetting sets us up to say “what about the right to memory?”. I think that memory is the foundation of humanity, we absolutely need to remember. I think, though, that – if we’re talking particularly about this search engine context – I would separate memory from what’s on Google, for example.

I am very aware of the different historical environments in which this debate is being discussed. I think it’s really important that in Brazil and Argentina the discussion is owned locally and it’s considering the particularities, the robustness of the legal machinery, the robustness of the tools and, particularly here, the core lever that we have in the right to be forgotten – which is the public interest defense.

Regarding people who have been granted amnesty there is a continued public interest in those stories being told. The understanding that there is a particular legal restriction on what can happen to those individuals doesn’t stop you from investigating,

com esses indivíduos, que não impede as pessoas de continuar investigando, não impede um jornalismo rigoroso e contínuo, e etc. Eu não acho que exista um conflito entre direitos, direitos de proteção de dados e especialmente direitos de “delistagem”. Eu pessoalmente não vejo esse conflito.

Eu entendo que dependendo da força da máquina jurídica e das pessoas que a estão aplicando, isso poderia ser mal utilizado, e eu acho que esse é o motivo pelo qual precisamos de garantias realmente fortes. Nós precisamos de transparência sobre como o direito está sendo aplicado, para quais casos, e então é possível se proteger contra alguns desses abusos em potencial.

doesn't stop continued rigorous journalism, and so on. I think that there is not at all a conflict with rights, data protection rights and particularly rights of delisting. I don't see personally that conflict.

I understand that depending on the strength of the legal machinery and the people who are implementing it, it could be misused and I think that's why we need really strong safeguards. We need transparency about how the right's being applied, to what cases, and then you can safeguard against some of these potential abuses.



Eu acho que um grande problema para as agências de proteção de dados é que elas, assim como nós, não sabem realmente sobre o que se tratam esses pedidos de desindexação. E eu acho que antes delas começarem a dizer para a Google para fazer isso ou aquilo mundialmente, elas precisam saber o que são esses casos.



6. RISCOS NA IMPLEMENTAÇÃO DO DIREITO AO ESQUECIMENTO

*6. RISKS IN THE IMPLEMENTATION
OF THE RIGHT TO BE FORGOTTEN*



InternetLab: Por fim, pesquisas conduzidas pelo InternetLab sugerem que os tribunais têm sido muito protetivos em relação aos direitos de personalidade (como honra e imagem) em casos de liberdade de expressão aqui no Brasil. Políticos representam um terço dos requerentes em ações cíveis envolvendo humor online, normalmente processando usuários por danos morais. Em cinquenta por cento desses casos, os tribunais sentenciaram os usuários a pagar os danos, considerando que a reputação dos políticos teria sido ferida. Enquanto isso, muitos projetos de lei apresentados no Congresso se apoiam nos direitos de personalidade como fundamento para a implementação do direito ao esquecimento. Com o uso de termos genéricos como “desatualizada” ou “informação irrelevante”, essas visões podem abrir o caminho para uma inundação de processos de políticos, que buscam a remoção de conteúdos que podem prejudicá-los em eleições futuras. Considerando a posição que os tribunais têm assumido nesses casos aqui no Brasil, quais você diria serem as principais coisas para se ter em mente ao pensar em legislações para implementar um direito ao esquecimento em nosso país?

Julia Powles: Obrigada. Eu realmente aprecio esse trabalho que o InternetLab tem feito, é fantástico e eu acho que esse é exatamente o tipo de contribuição que nós precisamos, esse olhar empiricamente rigoroso e bastante independente.

Novamente, isso diz respeito ao freio do interesse público, porque a minha concepção de direito ao esquecimento é que esses políticos não estão nem na disputa, porque há um interesse público. A não ser que a informação diga respeito à vida privada deles – e nós devemos conceder que existem componentes mesmo da vida de um político que devem ser privados – mas isso não tem relação alguma com a opinião de ninguém sobre eles politicamente, isso está aberto para as massas e é assim que deveria ser. Se alguém disser que direito ao esquecimento é outra coisa, então a pessoa está perdendo o ponto.

Eu acho que é muito interessante o que vocês dizem sobre a relevância dada aos direitos de

InternetLab: Lastly, research from InternetLab suggests that courts have been very deferential to reputational rights (such as honor and image) when it comes to freedom of expression. Politicians represent a third of the plaintiffs in civil cases involving online humor, usually suing users for damages. In 50% of these cases, courts have condemned users to pay damages, considering that the reputation of politicians had been harmed. Meanwhile, numerous bills that have been introduced in Congress rely on reputational rights as a foundation for implementing the right to be forgotten. Using broad language such as “outdated” or “irrelevant” information, these bills might open the gate for a flood of lawsuits from politicians seeking removal of contents that might hurt them in future elections. Considering the stance that courts have been taking in such cases in Brazil, what would you say are the main things to keep in mind when thinking of legislation to implement a right to be forgotten?

Julia Powles: Thanks. I really commend that work that the InternetLab’s done, it’s fantastic and I think that it is exactly the sort of contribution that we need, that empirical, rigorous and largely independent view.

Again it goes to the lever of the public interest, because my conception of the right to be forgotten is that these politicians are not even in the running, they don’t even get up because there’s a public interest. Unless the information is about their private life – and we must concede that there are some components still of politicians’ life that should be private – but it’s not anything to do with anybody’s opinion about them politically, because that is open for the masses and that’s how it should be. If anyone tells you that the right to be forgotten is something else, then they’re missing the point.

I do think it’s very interesting what you say about the regard had for personality rights, reputational rights. This is something that I think scholars who are looking at the right to be forgotten from the context where this is foreign (for instance from

personalidade, direitos de reputação. Isso é algo que eu acho que acadêmicos que estão olhando para o direito ao esquecimento em outros contextos estrangeiros (por exemplo, Reino Unido, Austrália, Canadá e EUA) não compreendem. Eles estão preocupados com o desvio e o quão longe isso pode ir. Eu acho que existem, no momento, alguns projetos de lei sobre o direito ao esquecimento que são muito amplos, e eu acho que eles trazem muitas dessas preocupações e perigos.

Eu acho que isso precisa ser levado de volta para a esfera central do debate, que é aquela sobre as mais de quinhentas mil pessoas na Europa que estão fazendo pedidos, pessoas comuns. Elas não têm perfis públicos, elas são vítimas de falhas algorítmicas.

É sobre isso que estamos falando, sobre direitos de proteção de dados significativos, para que os pilares da minha vida, para que eu tenha algum grau de controle em relação a quando eles são usados contra mim. Isso porque alguém segurando as chaves para

the UK, Australia, Canada, and the USA) don't understand. They're concerned about drift and how far this can go. I think that there are some bills at the moment, far too broadly drafted, about the right to be forgotten, and I think that they raise a lot of these concerns and dangers.

I think it needs to be shifted back to the core domain – who are those 500,00-plus people in Europe who are making requests, the ordinary people. They have no public profile and they're victims of algorithmic failure.

That's what this is about: meaningful data protection rights, so that the building blocks of my life, I have some degree of control when they are used against me. Because somebody holding those keys to your life and using them wrongly can really affect you for a long time. So I think that it's probably a clarion call to the digital activists and academics to ensure what the core of this right is, so that you may actually not need distinct legislation.



Eu acho que é realmente importante que no Brasil e na Argentina as discussões sejam tomadas localmente, considerando o particular, a robustez da máquina legal, a robustez das ferramentas e, especialmente aqui, um contrapeso fundamental que nós temos no direito ao esquecimento – que é a defesa do interesse público.

a sua vida e as usando de maneira errada pode realmente te afetar por um longo tempo. Então eu acho que isso é um chamado para os ativistas digitais e acadêmicos garantirem qual é o núcleo desse direito, pois na verdade talvez não sejam necessárias legislações distintas.

Eu acho que esses casos constitucionais são importantes para pensar a respeito de quais são as dimensões positivas. Na verdade, eu descobri que a jurisprudência das primeiras instâncias [no Brasil] era de fato bastante promissora, elas realmente elaboraram isso efetivamente. Há 152 mil casos de liberdade de expressão agora na Europa baseados em processos da Google, que é a grande defensora da liberdade de expressão. E esses casos devem reassegurar qualquer um que esteja preocupado com o que esse direito possa fazer, por exemplo permitir que políticos processem usuários normais de Internet.

Isso não é o que está acontecendo aqui, essas pessoas estão exaustivamente tendo seus pedidos negados pela Google e também pelas autoridades de proteção de dados, e pelos tribunais. Por isso eu realmente acho que o essencial é trazer de volta a humanidade para o debate e é isso traz um desafio para todos nós. Há esse conjunto de dados da Google sobre o cerne desses casos que é privado. Nós continuamos a nos esforçar para trazer essa informação à tona e a partir disso, eu acho que nós podemos construir o caso para que as pessoas realmente entendam o curso das coisas.

Na verdade, provavelmente se você falar para alguém que [Google] pode fazer uma varredura e irá encontrar algumas informações incorretas, alguma coisa que é muito prejudicial ou algo que mesmo não sendo prejudicial não deveria estar ali primeiro lugar, a pessoa vai achar que você deve ter algum direito. Eu acho que nós precisamos voltar para um patamar em que todos nós podemos entender. Todos podemos entender atividades da juventude que, depois de um tempo, a pessoa quer poder superar, por exemplo. E essas são somente informações que são de uma natureza particularmente sensível e que realmente não deveriam receber a proeminência dada pelos resultados de pesquisa do Google.

I think these constitutional cases are important to think about what dimensions of that are positive. Actually I've found that the case law from the lower courts [in Brazil] was actually very promising, it really elaborated that effectively. There are one hundred and fifty-two hundred positive cases of freedom of expression now in Europe, based on litigation from Google which is very pro freedom of expression. And those cases should reassure anybody who is concerned about what this right could do, for instance to allow politicians to sue ordinary internet users.

That is not what's going on here, those people are comprehensively being rejected in their requests, by Google, by the data protection authorities, and by courts. So I really think that the essential thing is to bring back that humanity into the debate and that's a challenge before all of us. There's this data set that's private, it's Google's data about what the core of these cases are. We continue to strive for getting that information out, and from there I think we can build a case that people would understand in the course of things.

I'm sure that if you talk to people that [Google] can do a sweep and they will get some inaccurate information, which might be really harmful, or something might not even be harmful but it's something that shouldn't have been there in the first place, then they will think you should have some right. I think we should be climbing back to what we all can understand. We can all understand youthful activities you later may want to move on from. And just information that particularly is of a sensitive nature and really should be somehow not given the prominence that is in Google search results.

**NOTA
NOTICE**

Dra. Powles elaborou sua perspectiva sobre o direito ao esquecimento mais aprofundadamente em ‘The case that won’t be forgotten’ (2015) 47 Loyola University of Chicago Law Journal 583, disponível em <http://luc.edu/media/lucedu/law/students/publications/llj/pdfs/vol47/issue2/Powles.pdf>.

Dr Powles has elaborated her perspective further in ‘The case that won’t be forgotten’ (2015) 47 Loyola University of Chicago Law Journal 583, available at <http://luc.edu/media/lucedu/law/students/publications/llj/pdfs/vol47/issue2/Powles.pdf>.

